

LEI Nº 010/77, de 05 de setembro de 1977.

*** OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
SOBRALENSE AO DR. JOSÉ LINS DE ALBUQUER
QUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, APROVOU E DECRETA E, O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica OUTORGADO ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, o título honorífico de "CIDADÃO SOBRALENSE", tendo em vista aos relevantes serviços prestados a esta cidade de Sobral e aos seus municípios como reconhecimento do povo desta urbe.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na DATA de sua PUBLICAÇÃO, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Euclides Ferreira Gomes Junior
JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVA - SE

m. 08 / 09 / 77

JM